



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

Memorando n 033/2018

Rurópolis (Pa), 10 de Dezembro de 2018

A Senhor

JOSELINO PADILHA

PREFEITURA MUNICIPALDE RURÓPOLIS

Comunico a vossa senhoria que o contrato Numera **2018.045.00-PP/SEMAP** para contratar empresa especializada em FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS originados do **Pregão Presencial nº 045/2018-PP/SEMAP**, com vigência: **14/09/2018 a 31/12/2018**, sem saldo contratual, se faz necessário a imediata prorrogação da vigência e aditivo de valor, sendo do interesse da administração.

Atenciosamente

VALMIR RIBEIRO DE MATOS

FISCAL DE OBRAS 111/2017/GAB.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

TERMO DE DECLARAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA / ADITIVO

Declaramos para os devidos fins de direito, nos termos do art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, que as despesas necessárias para aditivo ao contrato nº **2018.045.00-PP/SEMAP**, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE administração para FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS no valor **R\$ 26.277,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais)**. O valor orçado está adequadas com a Lei Orçamentária Anual para 2019, bem como, compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, tudo conforme demonstrativo da dotação orçamentária e financeira abaixo.

Classificações Orçamentárias: **EXERCICIO 2019**

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis (PA), 23 de Maio de 2018.

SILVIA PATRICIA FRANCISCO

Secretaria de finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA

CONTROLE INTERNO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.045.00-PP/SEMAP PROCESSO Nº. 045/2018-PP/SEMAP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS A EMPRESA J DE S FRANÇA COMERCIO-ME.

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 2018.045.00-PP/SEMAP tem como objeto CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS a fim de Suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2018, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A continuidade no contrato minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- Informamos que o Preço praticado pela contratada é compatível com o valor de mercado.
- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.
- Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão está no seu 1º Termo Aditivo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Assim sendo Amparado pela Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

.....

E no instrumento contratual:

CLAUSULA 5ª- DO PAGAMENTO E DO ADITAMENTO (ARTIGO 40, INC. XIV DA LEI 8.666/93)

.....

5.2 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 29/03/2019.

:

Artigo 2 º- aditiva ao valor contratual o valor de R\$ 26.277,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais)

Artigo 3º as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

JOSELINO PADILHA
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ-10.222.297/0001-93

JAQUIS DE SOUZA FRANÇA
CPF. Nº 001.691.632-88
J DE S FRANÇA COMERCIO-ME
CNPJ- 10.558.503/0001-30

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Aditamento ao contrato Nº 2018.045.00-PP/SEMAP

Processo nº. 045/2018-PP/SEMAP

Pregão Presencial nº. 045/2018-PP/SEMAP

CONTARATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

CONTRATATADO: **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME** CNPJ- 10.558.503/0001-30

Declaro esta ciente e concordo com os termos de aditamento do contrato no valor de **R\$ 73.227,04 (Setenta e Três Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Quatro Centavos)** nos termos da Port n º 3.992 de 28 de dezembro de 2017 Art 1º § 5º e do Art 65 da lei 8.666/93 prorrogando a vigência 29/03/2019, e aditivo de Nos termos do instrumento contratual, conforme transcrito abaixo.

CLAUSULA 5ª- DO PAGAMENTO E DO ADITAMENTO (ARTIGO 40, INC. XIV DA LEI 8.666/93)

.....

5.2 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

Declaro ainda esta ciente que o termo aditivo seguirá os tramite legal, comunicado ao tribunal de contas e publicações em atendimento a Lei Complementar 131/2009.

Rurópolis(PA), 19 de Dezembro de 2018.

JAQUIS DE SOUZA FRANÇA

CPF. Nº 001.691.632-88

J DE S FRANÇA COMERCIO-ME

CNPJ- 10.558.503/0001-30



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

Da: **CPL / Pregão Presencial**

AO: **Departamento Jurídico**

Processo nº: 045/2018-PP/SEMAP

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Assunto: aditivo ao contrato para fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios

Encaminhado a esse Núcleo para parecer jurídico sobre 1º Termo aditivo ao contrato.

Rurópolis(PA), 19 de Dezembro de 2018.

LUANA KYHARA DINIZ
COORDENADOR PREGÃO

RECEBIDO, no Departamento Jurídico em,

RENATO FERREIRA DE BARROS NETO

Assessor Jurídico do Município de Rurópolis.

Inscrito na OAB/PA Nº. 24.141.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.045.00-
PP/SEMAP

PROCESSO Nº. 045/2018-PP/SEMAP

CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Administração e planejamento E A EMPRESA **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME**. CNPJ- 10.558.503/0001-30
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.045.00-PP/SEMAP** tem como objeto a CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Administração e planejamento.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 29/03/2019.

Artigo 2º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

JOSELINO PADILHA PREFEITO MUNICIPAL.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR
Nº 5BE232E9

ONDE SE LÊ

Exercício 2019

**0303.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

LEIA-SE:

Exercício 2019

**0303.04.122.0001.2.006 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SEMAP
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2018 COD IDENTIFICADOR
Nº 5BE232E9

ONDE SE LÊ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.045.00-PP/SEMAP

PROCESSO Nº. 045/2018-PP/SEMAP

CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Administração e planejamento E A EMPRESA **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME**. CNPJ- 10.558.503/0001-30
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº **2018.045.00-PP/SEMAP** tem como objeto a CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Administração e planejamento.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 29/03/2019.

Artigo 2º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

JOSELINO PADILHA PREFEITO MUNICIPAL.

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.045.00-PP/SEMAP

PROCESSO Nº. 045/2018-PP/SEMAP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS A EMPRESA **J DE S FRANÇA COMERCIO-ME**.

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 2018.045.00-PP/SEMAP tem como objeto CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS a fim de Suprir as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 29/03/2019.

Artigo 2º- aditiva ao valor contratual o valor de **R\$ 26.277,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais)**

Artigo 3º as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

0303.04.122.0001.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP

33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

JOSELINO PADILHA PREFEITO MUNICIPAL.